



Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores)

O Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores, criado pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril, é um mecanismo de democracia participativa, que dá aos cidadãos o poder de decidirem como devem ser investidas verbas dos orçamentos públicos e que tem como objetivos reforçar a qualidade da democracia, valorizando a democracia participativa no quadro da Constituição da República Portuguesa e do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, envolver os cidadãos nos processos de decisão, promovendo uma participação ativa e informada e estimular a coesão económica e social, potenciando o surgimento de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores em geral e de cada ilha em particular.

Importa conhecer o grau de adesão dos cidadãos ao referenciado mecanismo de democracia participativa e o grau de execução, por parte do Governo Regional, das propostas que foram aprovadas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me seja prestada a seguinte informação:

- Lista de projetos aprovados através do Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores, por ilha e de forma discriminada, com informação detalhada do estado de execução destes, por parte do Governo Regional, entre 2017 e 2020.

Flores, 4 de janeiro de 2023

O Deputado do PPM,

Gustavo Alves